



Nº 4.037. Processo nº: 48500.003548/2011-68. Interessada: Bunge Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: (i) revogar o Despacho nº 2.823/2015, que revogou a autorização para a empresa Bunge Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.420.008/0001-81, atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (ii) restaurar os efeitos do Despacho nº 3.111/2011. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.ane-el.gov.br/biblioteca](http://www.ane-el.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de dezembro de 2015

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 17 de dezembro de 2015.

Nº 4.052. Processo nº 48500.005493/2008-25. Interessados: Energia Sustentável do Brasil S.A. Usina: UHE Jirau. Unidade Geradora: UG41 de 75.000 kW. Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Nº 4.053. Processo nº 48500.002594/2012-21. Interessados: Cogeração de Energia Elétrica Rhodia Brotas S.A. Usina: UTE Brotas II. Unidade Geradora: UG1 de 35.000 kW. Localização: Município de Brotas, Estado de São Paulo.

Nº 4.054. Processo nº 48500.002795/2014-90. Interessados: Eólica Itarema II S.A. Usina: EOL Itarema II. Unidades Geradoras: UG2 a UG7, de 3.000 kW cada, totalizando 18.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Itarema, Estado do Ceará.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### RETIFICAÇÃO

No ANEXO do Despacho Nº 3.370, de 02 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 192, de 07 de outubro de 2015, seção 1, página 35, volume 152, foi retificado o Anexo: A íntegra deste Despacho e respectivo anexo está disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de dezembro de 2015

Nº 4.058. Processo nº 48500.003400/2015-57. Interessados: Celesdis e Faciais Odontologia Avançada Ltda. Decisão: Dar provimento à reclamação do consumidor. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

MARCOS BRAGATTO

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 16 de dezembro de 2015

A SUPERINTENDENTE- DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto	
Nº 1749	CHEMICAL SPECIALTIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 50.676.113/0001-80	48600.002965/2015 - 99	SYNDURO SHB	ISO 46	AGMA 9005-E02, CINCINNATI EP GEAR OILS, ISO 12925-1CKC/D	ÓLEO LUBRIFICANTE	17112
		48600.002964/2015 - 44	PURITY FG SYNTHETIC FLUID	ISO 46	NSF H1 Nº 142925, PARKER DENISON HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PART 1,2 E 3, SAE MS 1004	ÓLEO LUBRIFICANTE	17113
		48600.002963/2015 - 08	ANDEROL 783	NLGI 2	NSF H1 Nº 128362	GRAXA LUBRIFICANTE	5181
Nº 1750	CHEMTURA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 68.392.844/0001-69	48600.002963/2015 - 08	ANDEROL 783	NLGI 0	NSF H1 Nº 128364	GRAXA LUBRIFICANTE	5181
		48600.002963/2015 - 08	ANDEROL 783	NLGI 1	NSF H1 Nº 128363	GRAXA LUBRIFICANTE	5181
		48600.002824/2015 - 76	KELUBE SINT P EP	ISO 100	DIN 51517 PART 3, U.S STEEL 224, AGMA 9005-E02, ISO 12925-1 CKC/CKD, DAVID BROWN S1.53.01, GM LS 2 EP GEAR OIL, CINCINNATI MACHINE GEAR.	ÓLEO LUBRIFICANTE	15737
Nº 1751	PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ nº 61.531.620/0017-09	48600.002823/2015 - 21	KELUBE SINT FG	SAE -	N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	10511
		48600.002825/2015 - 11	MAXLUB NEO TEX	ISO 32	N/A	ÓLEO LUBRIFICANTE	15190

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

### SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

#### AUTORIZAÇÃO Nº 1.106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 244, de 13 de agosto de 2012, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos ANP nº 48610.018967/2010-76 e nº 48610.007322/2015-12, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada, na Refinaria Duque de Caxias - REDUC da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0088-62, situada na Rodovia Washington Luiz (BR-040), km 113,7, Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com capacidade de processamento de petróleo de 40.000 m³/d, a operação das seguintes unidades com suas respectivas capacidades nominais:

Identificação	Unidade de Processo	Capacidade Nominal
U-1210	Destilação Atmosférica e a Vácuo para Combustíveis	24.000 m³/d
U-1220	Reforma Catalítica	1.900 m³/d
U-1240	Desasfaltação a Propano	3.200 m³/d
U-1250	Craqueamento Catalítico	8.000 m³/d
U-1510	Destilação Atmosférica e a Vácuo para Lubrificantes	8.000 m³/d
U-1520	Desaromatização a Furfural	2.000 m³/d
U-1530	Desparafinação a MIBC	1.800 m³/d
U-1540	Hidrotratamento de Óleos Básicos	1.700 m³/d
U-1620	Geração de Hidrogênio	70.000 Nm³/d
U-1630	Desolefação a MIBC	300 m³/d
U-1640	Hidrotratamento de Parafinas	158 m³/d
U-1710	Destilação Atmosférica e a Vácuo para Lubrificantes	8.000 m³/d
U-1720	Desaromatização a Furfural	2.000 m³/d
U-1730	Desparafinação a MIBC	1.800 m³/d
U-1740	Hidrotratamento de Óleos Básicos	1.200 m³/d
U-1790	Desasfaltação a Propano	3.600 m³/d
U-1820	Geração de Hidrogênio	70.000 Nm³/d
U-2400	Pré-Fracionamento de Nafta	3.300 m³/d
U-2700	Hidrotratamento de QAV e Diesel	5.500 m³/d
U-2800	Hidrotratamento de Instáveis	4.800 m³/d
U-3100	Separação de Propeno	1.385 m³/d
U-3200	Unidade de MTBE	215 m³/d
U-3300	Recuperação de Enxofre	52 t/d
U-3350	Recuperação de Enxofre	52 t/d
U-3900	Geração de Hidrogênio	550.000 Nm³/d

Unidade	Processo	Capacidade Nominal
U-4100	Coqueamento Retardado	6.000 m³/d
U-4300	Hidrotratamento de Nafta de Coque	2.000 m³/d
U-4500	Hidrossulfurização de Nafta Craqueada	5.000 m³/d
U-4580	Recuperação de Hidrogênio	132.825 Nm³/d

Art. 2º Fica autorizada também a operação das demais unidades de tratamento, sistemas auxiliares, tancagem existente de petróleo, intermediários e derivados, e interligações com terminais, portos, clientes e empresas distribuidoras.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP nº 191, de 31/03/2015, publicada no DOU de 01/04/2015.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIANE PEREIRA DAS NEVES

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de dezembro de 2015

**Nº 1.748** - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.012213/2015-17, torna público o seguinte ato:

1 Fica transferida a titularidade da Autorização ANP nº 345 de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 19 de março de 2013, Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 02.414.858/0001-28 para a empresa Copersul Indústria Produtora de Açúcar, Etanol e Energia Elétrica Ltda., CNPJ nº 07.667.367/0001-02, relativa à planta produtora de etanol localizada na Faz. Ilha de Flores, Zona Rural - CEP 55525-971, Cortês - PE.

2 Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

#### RETIFICAÇÃO

Na Autorização nº 497, de 28/5/2015, publicada no DOU de 29/5/2015, Seção 1, página 98, no art. 1º, onde se lê: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 340 m³/d", leia-se: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 1.400 m³/d".

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, E GÁS NATURAL BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo 48600.011754/2000-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TRANSPORTES ÁVILA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 83.946.806/0001-02, autorizada a operar a base de Transportador Revendedor Retailista localizada na Avenida São Cristóvão, 2496, Bairro Aririú, Palhoça-SC, CEP: 88135-400.

A capacidade total de armazenamento será de 60,0 m³, perfazendo os tanques subterrâneos conforme tabela abaixo:

Tanque nº	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)	Produto (Classe)
01	2,00	5,14	15,00	Classe II ou III
02	2,00	5,14	15,00	Classe II ou III
03	2,00	5,14	15,00	Classe II ou III
04	2,00	5,14	15,00	Classe II ou III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º TRANSPORTES ÁVILA LTDA., CNPJ nº 83.946.806/0001-02, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.001502/2005-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 06.536.758/0002-06, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar a base ampliada com os tanques 6, 7 e 8, localizada na Avenida Monroe 321, Vila Actura, Duque de Caxias/RJ, 25225-040 (Lat/Lon aprox.: 22º42'30.8"S 43º16'48.2"O SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques aéreos, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 6.681,39 m³:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	TIPO	OBS.
T1	11,05	10,98	1.060,75	II e III	Vertical	Em operação
T2	11,07	11,00	1.061,70	II e III	Vertical	Em operação
T3	11,10	11,02	1.069,34	I, II e III	Vertical	Em operação
T4	15,25	14,76	2.702,76	II e III	Vertical	Em operação
T5	9,49	8,68	616,22	I, II e III	Vertical	Em operação
T6	2,82	8,80	58,07	IIIB	Horizontal	A operar
T7	2,70	9,61	54,78	IIIB	Horizontal	A operar
T8	2,70	9,61	57,77	IIIB	Horizontal	A operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP Nº 23, de 13/01/2009, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Janeiro de 2009.

Art. 4º A DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 06.536.758/0002-06, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004937/2015-97, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Simarelli Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. inscrita no CNPJ Nº 00.942.246/0001-82, situada na Rodovia Anhanguera, km 185,5 - s/nº - Salas 3,4 e 5 - Bairro Distrito Industrial - Município de Leme/SP. CEP: 13.612-200.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.012822/2015-76, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a ART PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. inscrita no CNPJ Nº 03.933.842/0001-94, situada na Avenida Mercosul, nº 1494, Bairro Parque Industrial III, Município de Nova Esperança/PR. CEP: 87600-000.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa WORTEC COMÉRCIO DE COMPRESSORES - EIRELI., situada na RUA BOTUCUDOS, Nº 60 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO/SP; CEP: 05.093-030, inscrita no CNPJ n.º 07.902.374/0001-41, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo, conforme o Processo n.º 48610.008776/2015-19.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
RELAÇÃO Nº 59/2015 - BA**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)  
16514/2015-871.698/2014-FAMA AGUAS MINERAIS LTDA-  
16515/2015-870.781/2015-CHAME AREIAL E MINERAÇÃO LTDA ME-

16516/2015-871.695/2015-RENOVA ENERGIA S.A-  
16517/2015-871.696/2015-RENOVA ENERGIA S.A-  
16518/2015-871.697/2015-RENOVA ENERGIA S.A-  
16519/2015-871.698/2015-RENOVA ENERGIA S.A-  
16520/2015-872.083/2015-MINERAÇÃO PRIMAVERA LTDA ME-

16521/2015-872.173/2015-VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.-  
16522/2015-872.178/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16523/2015-872.179/2015-ECO STONE MINERAÇÃO LTDA.-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

16524/2015-872.831/2013-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA-  
16525/2015-870.996/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-

16526/2015-870.997/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-  
16527/2015-870.998/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-

16528/2015-871.000/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-  
16529/2015-871.001/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-

16530/2015-871.002/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-  
16531/2015-871.003/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-

16532/2015-871.049/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-  
16533/2015-871.050/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-

16534/2015-871.051/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-  
16535/2015-871.052/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-

16536/2015-871.053/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-  
16537/2015-871.058/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16538/2015-871.059/2014-PEC ENERGIA S. A.-

16539/2015-871.060/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16540/2015-871.061/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16541/2015-871.062/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16542/2015-871.063/2014-PEC ENERGIA S. A.-

16543/2015-871.064/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16544/2015-871.065/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16545/2015-871.066/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16546/2015-871.067/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16547/2015-871.068/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16548/2015-871.069/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16549/2015-871.070/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16550/2015-871.071/2014-PEC ENERGIA S. A.-  
16551/2015-871.137/2014-CAROLINA VIEIRA FERNAN-

DEZ-  
16552/2015-871.194/2014-RIACHO NOBRE MINERAÇÃO LTDA.-  
16553/2015-871.169/2015-MUMBAI ORE MINERAÇÃO LTDA-

16554/2015-871.281/2015-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA-  
16555/2015-872.067/2015-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-

16556/2015-872.069/2015-RIBEIRO E CALVETE LTDA-  
16557/2015-872.079/2015-SRA MINERAÇÃO LTDA-  
16558/2015-872.081/2015-HÉRCULES MINERAÇÃO DA BAHIA LTDA-

16559/2015-872.082/2015-HÉRCULES MINERAÇÃO DA BAHIA LTDA-  
16560/2015-872.084/2015-RIO DE CONTAS DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA-

16561/2015-872.085/2015-SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA-  
16562/2015-872.086/2015-SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA-

16563/2015-872.087/2015-CAMACÃ MINERAÇÃO LTDA-  
16564/2015-872.089/2015-KATIA NOGUEIRA DOS SANTOS-

16565/2015-872.091/2015-VANÁDIO DE MARACÁS SA-  
16566/2015-872.170/2015-BRASIL BAHIA MINERAÇÃO LTDA-

16567/2015-872.171/2015-MINERAÇÃO ITABRAS LTDA. EPP-  
16568/2015-872.172/2015-MINERAÇÃO VALLE GRANDE LTDA ME-

16569/2015-872.175/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16570/2015-872.176/2015-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA-

16571/2015-872.177/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-  
16572/2015-872.180/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-

16573/2015-872.181/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-